

**O SERVIÇO DE RESPONSABILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:  
ANALISANDO A PRÁTICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

*The accountability and education service for domestic violence authors:  
Analyzing the practice in the municipality of Rio de Janeiro*

**Eliane Vieira Lacerda Almeida**

[eliane.lacerda@ufba.br](mailto:eliane.lacerda@ufba.br)

*Universidade Federal da Bahia - Brasil*

**Felipe de Moraes Borba**

[felipe.borba10@gmail.com](mailto:felipe.borba10@gmail.com)

*Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Brasil*

*Recibido: 27-02-2023*

*Aceptado: 22-05-2023*

### **Resumo**

Este artigo objetiva analisar a implementação do serviço de responsabilidade e educação para agressor condenado pela prática de violência doméstica e familiar contra mulher. A metodologia qualitativa foi realizada nos Fóruns de Bangu e Leopoldina, ambos no Município do Rio de Janeiro, no Brasil. Para tanto, realizamos entrevistas com as equipes e procedemos a observação direta das sessões dos grupos, e selecionadas como categorias de análise a infraestrutura, o processo de implementação e a metodologia de atendimento. A análise foi conclusiva no sentido da inexistência de uma padronização no serviço e na ausência de capacitação para os profissionais, em que pese as duas equipes acompanhadas tenham demonstrado pleno comprometimento com o combate à violência doméstica e familiar.

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha, gênero, políticas públicas, Rio de Janeiro, grupos reflexivos.

### **Abstract**

This article aims to analyze the implementation of the responsibility and education service for offenders convicted of domestic and family violence against women<sup>o</sup>. The methodology was qualitative and empirical, carried out in the Bangu and Leopoldina Forums, both in the city of Rio de Janeiro, in Brazil. For this purpose, we conducted interviews with the teams and performed unstructured observations of the group sessions, considering as categories of analysis the infrastructure, the implementation process, and the service methodology. The analysis was conclusive in the sense of lack of standardization in the service and lack of training for professionals, even though the two teams monitored have shown full commitment to combating domestic and family violence.

**Keywords:** Maria da Penha Law, gender, public policy; Rio de Janeiro, reflective groups.

## 1. Introdução<sup>1</sup>

A luta das mulheres para garantir a elaboração de políticas públicas de combate à violência doméstica surtiu efeito: militância e poder público criaram mecanismos para estimular mulheres a denunciarem seus agressores, como, por exemplo, Juizados especializados para melhor atender a demandas específicas. Mas e então? O que acontece após? A justiça para as vítimas não se esgota com uma decisão judicial reconhecendo autoria e materialidade de um crime cometido em contexto doméstico, familiar ou quando agressor e vítima possuem relação íntima de afeto.

O serviço de responsabilização e educação para autores de violência não foi pensado inicialmente enquanto instrumento de uma política pública de gênero, tendo surgido juntamente com os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) em 1995. Naquele momento, o instrumento recepcionava homens que se haviam envolvido em diferentes contextos de violência, promovendo encontros individuais e coletivos com o objetivo de forjar um espaço de troca de experiência entre infratores (Paulo Lopes; Fabiana Leite, 2013: 69). Mas, com a Lei Maria da Penha, o perfil de homens encaminhados passou a ser composto por autores de violência doméstica e familiar contra mulheres.

A Lei Maria da Penha pode ser dividida em três eixos: aspecto penal, medidas de proteção e medidas de prevenção/educação (Wânia Pasinato, 2010). O serviço de responsabilização e educação, enquadrado no último eixo, consiste em encontros onde são trabalhadas temáticas de gênero, de forma a conscientizar os homens sobre a importância de estabelecer uma relação não violenta com as mulheres. Nos artigos 35, inciso V e 45, há previsão de desenvolvimento de trabalhos voltados para os homens. O texto, porém, não descreve aspectos estruturais e organizacionais, nem define precisamente termos como educação e reeducação, faltando, assim, diretrizes básicas de implementação (Paulo Lopes; Fabiana Leite, 2013; Vívian Zorzella; Elisa Celmer, 2016).

Para além das omissões do texto, há problemas relacionados à implementação do serviço: ele, teoricamente, deveria ser prestado por uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas psicossocial, jurídica e de saúde (art. 29 da Lei Maria da Penha); contudo, normalmente o trabalho é desenvolvido apenas por assistentes sociais e psicólogos (José César Coimbra; Ursula Ricciardi; Lidia Levy, 2018). Reconhecendo a vasta produção acadêmica já existente sobre a temática (Patricia Grossi; Maria de Fátima Casanova; Michele Starosta, 2004; Paula Prates; Leandro Andrade, 2013; Tales Mistura, 2015; Carla Silva, 2016; Isabela Oliveira, 2016; Raíssa Nothhaft; Adriano Beiras, 2019; Karine Moreira; Renata Tomaz, 2020), o presente trabalho inova ao pensar o serviço enquanto parte da implementação de uma política pública de combate à violência contra a mulher e ao

---

<sup>1</sup> Essa pesquisa teve financiamento da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

respaldar-se na perspectiva da equipe. Para tanto, analisamos a infraestrutura dos locais de funcionamento dos grupos, a implementação e a metodologia de atendimento.

A pesquisa de campo realizada precisou ser interrompida em razão da pandemia de Covid-19, e, portanto, apresentamos aqui os resultados coletados antes da implementação da Lei nº. 13.984/2020, que passou a prever o encaminhamento de autores de violência para o serviço como requisito para a concessão de medida protetiva de urgência, juntamente com as já previstas no art. 22 da Lei Maria da Penha, não mais apenas como modalidade de suspensão condicional da pena.

O artigo segue estruturado da seguinte maneira: começamos pela descrição dos objetivos e da metodologia da pesquisa utilizada para a análise dos grupos reflexivos. Na sequência, relatamos os resultados obtidos no trabalho de campo realizado nos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JEVDFM) dos Fóruns Regionais de Campo Grande e Bangu e do Fórum Regional da Leopoldina. Por fim, apresentamos nossas considerações finais.

## **2. Objetivos e Metodologia**

No Brasil alguns serviços foram implementados após a criação dos Juizados Especiais, antes mesmo da Lei Maria da Penha, porque a masculinidade violenta já era vista como um fator que influenciava o cometimento de crimes e contravenções. Mas foi com a Lei Maria da Penha que houve a padronização do perfil de homens encaminhados, fazendo com que o serviço de responsabilização e educação componha a fase de implementação da política pública de combate à desigualdade de gênero. Contudo, mas não há literatura suficiente robusta sobre a atuação deles pela perspectiva da política pública, de forma que esta pesquisa objetiva observar como o serviço está sendo implementado no Rio de Janeiro. Ressaltando, ainda, que é através da fase da avaliação da política pública, que poder-se-á mensurar se as medidas adotadas estão sendo capazes de trazer proteção à mulher em situação de vítima de violência doméstica e familiar.

Optamos por adotar uma metodologia de abordagem qualitativa, com o objetivo de conhecer detalhadamente o processo de implementação do serviço de responsabilidade e educação do homem agressor. O procedimento empírico consistiu em observações diretas das sessões e entrevistas realizadas com a equipe que ministrava o serviço nas Comarcas de Bangu e Leopoldina, ambas situadas no município do Rio de Janeiro.

As perguntas foram semiestruturadas e abertas, divididas em quatro principais blocos de questões: implementação, metodologia, avaliação do grupo reflexivo e impressões profissionais. Quanto ao desenvolvido, uma das autoras do presente artigo realizou uma entrevista em cada um dos Fóruns objeto da pesquisa, ocasião em que entrevistou duas profissionais por equipe. No decorrer das

entrevistas, algumas perguntas foram modificadas e/ou incluídas, de forma a ter maior coesão com a realidade que estava sendo descrita pelos profissionais. Ressalta-se, por oportuno, que o termo “Entrevistada” está no feminino por se referir à pessoa entrevistada. A opção pela nomenclatura no feminino não guarda, necessariamente, relação direta ao gênero da pessoa entrevistada, tendo sido apenas uma escolha para garantir o anonimato dos participantes.

Todas as entrevistas foram realizadas na sala da equipe técnica de cada Tribunal. A duração média das entrevistas, tanto de Bangu, quanto da Leopoldina, foi de 1h a 1h30m, somados o tempo de entrevista dos dois profissionais de cada equipe. Antes do início, as entrevistadas receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido além de informações sobre objetivos, métodos e sigilo inerentes à pesquisa.

Em Bangu, a entrevista foi marcada por telefone e a autorização foi dada diretamente pela equipe técnica. Ocorrido no dia 27 de maio de 2019, o procedimento teve início apenas com a Entrevistada 1 e, no curso da dinâmica, a Entrevistada 2 juntou-se a nós. Essa foi a estrutura possível para atender a demanda da equipe. Já no Fórum Regional da Leopoldina, a autorização foi dada por escrito pela Juíza titular do Juizado. As entrevistas foram agendadas com a equipe técnica e realizadas no dia 11 de junho de 2019. Também por uma questão de disponibilidade, a entrevista foi feita separadamente com as Entrevistadas 3 e 4.

Paralelamente, realizamos a observação – que “envolve o olhar sistemático sobre as ações das pessoas e o registro, análise de interpretação de seu comportamento” (David E. Gray, 2012: 321) – da execução dos serviços para agressores com o objetivo de analisar a atuação dos profissionais que ministram os grupos, os aspectos da metodologia aplicada e a estrutura do espaço disponibilizado para o desenvolvimento das atividades. A opção pela observação direta, ou seja, sem a intervenção do observador, levou em conta o caráter ressocializador e pedagógico do grupo: a observação ativa demandaria conhecimento prévio sobre as dinâmicas aplicadas e os seus objetivos, elementos que fogem ao conhecimento dos pesquisadores, e poderia prejudicar o desenvolvimento dos homens naquele espaço. Uma vez que o objetivo da pesquisa foi a análise da implementação da política pública, a falta de interação direta com os agressores em nada prejudicou seu desenvolvimento.

O grupo de Bangu foi observado em todos os seus encontros, ocorridos em 5 de junho, 19 de junho e 3 de julho de 2019. Os eventos aconteceram sempre às quartas, às 15h, e duraram por volta de duas horas, com exceção do primeiro dia que, por ser apresentação e ter um número reduzido de participantes, terminou em cerca de uma hora e meia. O grupo da Leopoldina também foi observado em todos os seus encontros, ocorridos em 18 de junho, 2 de julho, 16 de julho e 30 de julho de 2019. Os eventos aconteceram sempre às terças, às 16h, e duraram também por volta de duas horas, mas o último encontro, por ser um encerramento, não chegou a uma hora de duração.

### **3. II JEVDFM do Fórum Regional de Campo Grande e IV JEVDFM do Fórum Regional de Bangu**

O primeiro ponto observado nas Comarcas foi o espaço destinado para o atendimento dos homens. Nas duas regiões, o serviço é prestado dentro do próprio Fórum, espaço que acolhe todo o processo: atendimento junto à Defensoria Pública, cartório do juizado e realização das audiências. Surgido entre 2015 e 2016, o serviço prestado pela equipe técnica de Bangu, composta por uma psicóloga e uma assistente social, atende também os casos acompanhados do Juizado de Campo Grande. A Entrevistada 1 assinalou a dificuldade encontrada no início da implementação. Segundo ela, nenhum treinamento que orientasse sobre os procedimentos a serem adotados lhe foi dado. Como método de estudo, as profissionais começaram a frequentar outros grupos já atuantes a fim de reproduzir no Juizado de Bangu um modelo que já funcionasse e que não fugisse às regras.

No início, eram oito encontros semanais de duas horas cada e todo o material utilizado havia sido colhido junto ao grupo da Comarca da Capital. Após consolidar a réplica, as profissionais começaram a buscar materiais próprios e foram modificando o conteúdo de acordo com a necessidade do Fórum Regional de Bangu. Segundo a Entrevistada 1, a magistrada titular tem convicção de que o grupo reflexivo é uma prática produtiva e que, portanto, deve ser expandido para um maior número de homens. Uma vez que a equipe técnica é composta por apenas duas profissionais, reduzir o número de encontros para três foi a solução encontrada.

Assim, os encontros continuaram a ter duas horas de duração, porém, passaram a ser quinzenais e o número de vagas oferecidas foi ampliado de dez para 14. Cabe destacar que, nos encontros que acompanhamos, estiveram presentes, respectivamente, dez, oito e 11 homens. Outra mudança implementada foi que apenas homens sentenciados eram encaminhados ao serviço, mas posteriormente, homens em cumprimento de medida protetiva também passaram a ser recepcionados.<sup>2</sup> Dos dois grupos que acontecem concomitantemente, um é composto apenas por homens que estão em cumprimento de sentença, e o outro, que foi objeto de observação, possui perfil híbrido, com homens em cumprimento de sentença e em cumprimento de medida protetiva.

O objetivo de incluir homens que estão em cumprimento de medida protetiva é intervir enquanto o homem ainda está com a companheira que foi vítima da agressão, pois *“se acredita que essa prática mais reflexiva, mais educativa, que essa prática pode contribuir para uma redução dessa violência ou para interrupção desse ciclo violento”* (Entrevistada 2). A Entrevistada 2 ressaltou que essa foi uma sugestão dos próprios homens que eram encaminhados ao grupo apenas após a sentença, pois eles entendiam que o tempo para uma intervenção produtiva já tinha passado. Ressaltamos que o processo pode demorar cerca de três anos até que a sentença saia, não considerando o tempo de eventuais recursos. Segundo comentaram as entrevistadas, o entendimento tem sido tentar prevenir novas agressões entre a medida protetiva e a sentença.

---

<sup>2</sup> A equipe de Bangu já estava trabalhando com o encaminhamento dos homens em cumprimento de medida protetiva mesmo antes da aprovação da Lei n. 13.984/2020.

### 3.1. Metodologia de atendimento na Comarca de Bangu

A equipe de Bangu possui completa discricionariedade sobre o conteúdo ministrado, não tendo ingerência apenas sobre a quantidade de encontros, uma vez que o encurtamento foi determinação da magistrada. No primeiro encontro, a equipe nos informou que costuma abordar o tema dos valores morais, as mudanças em curso na sociedade, papéis atuais de homens e mulheres e as transformações que o presente exige. Além disso, são discutidas questões de legislação, como a Lei Maria da Penha. Naquele momento, não havia padronização metodológica para o modelo de três encontros.

Também no primeiro encontro, a equipe tenta promover alguma dinâmica que possibilite conhecer os participantes: quem são, o que lhes interessa e quais necessidades trazem. Isso possibilita a adequação dos conteúdos à demanda dos próprios homens:

*“[...] nós tínhamos muitos homens que já não estavam com suas companheiras e que a questão principal era a indignação com a própria sentença. Era conhecer um pouco mais dessa legislação. No segundo grupo, nós já temos um número muito significativo de homens que continuam na relação com a companheira, com a namorada, que fez o registro da ocorrência. E o que eles nos trazem como possibilidade e interesse é discutir como é que levamos a diante. Como é que a gente continua o relacionamento com esse ressentimento, com essa mágoa, com esses fatos tão fortes que aconteceram” (Entrevistada 2).*

No primeiro dia de observação, estiveram presentes dez homens. A equipe apresentou-se e explicou as mudanças que estavam ocorrendo no perfil de recepcionados e na metodologia aplicada, de forma a esclarecer aos homens em cumprimento de medida protetiva o porquê de eles estarem ali. A elucidação é importante visto que, eventualmente, esses homens sequer foram citados em ações penais, não tendo exercido seu direito de defesa ou mesmo sido ouvidos pelo judiciário. A equipe foi taxativa ao informar que nenhum relatório seria emitido sobre o grupo, de forma que a magistrada não teria acesso ao teor das falas dos participantes. Uma vez que havia não sentenciados no grupo, esse elemento é fundamental para que as falas dos homens não possam servir como prova de cometimento dos crimes a eles imputados.

Antes de dar início às dinâmicas, a equipe apresentou a pesquisadora e pediu autorização ao grupo para que ela acompanhasse os encontros. Após explicado o objetivo da pesquisa, todos concordaram com a participação. Um dos homens recusou-se a participar das dinâmicas, por entender injusto seu encaminhamento ao grupo. A assistente social retirou-se do ambiente junto dele para explicar que ele deveria procurar a Defensoria Pública. Esse ato nos pareceu importante para que o sentimento de injustiça não acabasse por contaminar os demais participantes.

A primeira dinâmica proposta foi a apresentação: os homens deveriam formar duplas e as duplas teriam alguns minutos para se conhecer. Em seguida, ao invés de apresentar a si próprio para o grupo, cada homem deveria apresentar sua dupla. Além disso, cada integrante deveria pegar o crachá com o nome do colega que estava pendurado por um fio no quadro branco. Esse exercício visou

estimular a escuta sobre o outro e verificar se os homens conseguiriam apreender pelo menos o nome dos colegas com quem conversaram. Em que pese a coerência da proposta com o objetivo do serviço, foi possível verificar que a maioria dos homens apresentou muita dificuldade em falar sobre o outro, desviando o assunto para falar sobre sua própria história.

Em seguida, a psicóloga informou aos participantes as regras do Tribunal e do funcionamento do serviço e prosseguiu com a assinatura do termo de compromisso. Então, cada homem recebeu um círculo verde, em que deveria anotar o que gostaria que acontecesse no grupo, e um círculo vermelho, para anotar o que não gostaria que acontecesse. A proposta era que eles criassem as próprias regras, uma vez que não era a intenção da equipe tornar a atividade ainda mais impositiva. Por fim, um homem foi escolhido para colher as respostas dos demais e colocá-las no quadro branco. Nas respostas ao círculo verde, destacaram-se expressões como “agir com a verdade” e a demanda por esclarecimentos jurídicos. Então, a psicóloga explicou o contexto de surgimento da Lei Maria da Penha e a necessidade de o poder público dar maior proteção às mulheres nesse cenário de violência doméstica e familiar.

O segundo encontro teve como tema o ciclo de violência doméstica. Dos oito homens participantes, apenas um tinha ouvido falar, mas não sabia o que era. A equipe escreveu o ciclo no quadro branco: a fase da tensão, a explosão e a lua de mel. A fase da tensão foi descrita como um momento relacionado a expectativas frustradas, raiva, início do conflito, piadinhas, etc. A explosão seria a fase da briga e da violência de fato. Por fim, quando as profissionais iam exemplificar a fase da lua de mel, os próprios participantes concluíram que era a da reconciliação.

A temática levou alguns dos participantes a falarem sobre sua insatisfação com histórias pessoais pelas quais passaram e sobre como a Lei Maria da Penha era aplicada, razão pela qual a equipe precisou explicar que a lei é geral, não pessoal, não podendo, assim, ser pensada para cada detalhe da vida de cada um dos participantes.

Ainda como parte da proposta de reflexão sobre o ciclo da violência, a equipe pediu para que os participantes descrevessem os sinais que identificam em si próprios quando estão na fase da explosão. A tendência foi que os homens descrevessem o que as mulheres faziam para causar-lhes a explosão. A partir da intervenção de uma das profissionais, um dos homens a questionou se ela era casada. Ao responder que não, alguns dos participantes mostraram-se desrespeitosos e descrentes em sua capacidade de falar sobre relacionamento, uma vez que ela não vivia um.

Um dos participantes levantou uma questão sobre medida protetiva e reconciliação, o que fez com que a equipe interrompesse a dinâmica para prestar os esclarecimentos. Encerrada a etapa sobre o ciclo de violência, a equipe passou um pote com perguntas para os homens. As perguntas sortearam foram:

- O que você faria se a sua companheira decidisse mudar todas as senhas dela e não te comunicar?
- Como é para você não ter privacidade e não deixar que o outro tenha? (Esta pergunta foi

feita pela assistente social como forma de aprofundar a primeira pergunta.)

- Qual postura você tomaria se visse a sua companheira olhando com olhar de admiração outro homem na sua frente?
- O que você faria se a sua companheira passasse a chegar mais tarde em casa que o normal?
- Alguém dá *vale night*<sup>3</sup> para a esposa? (Esta pergunta também foi feita pela assistente social para aprofundar a pergunta anterior.)
- O que você faria se descobrisse que a sua mulher saiu para um bar sem te avisar?
- O que você faria se a sua companheira não atendesse as suas últimas ligações?
- O que você faria para sua esposa se ela dissesse que não vai mais cozinhar porque ela não gosta?

A maioria dos participantes deu respostas socialmente aceitas, dando a entender que um homem somente sentiria ciúmes se fosse inseguro. A participação da equipe foi fundamental para chegar a reflexões e respostas mais profundas. Um dos homens relacionou o ciúme a uma questão de classe, dizendo que ricos viajam e saem sozinhos, mas que pobres não podem ir a um bar na esquina que é motivo de briga e acrescentou que pobre não tem condições de pagar um analista para discutir os conflitos que possui. Convém destacar que, visando costurar os ensinamentos dos encontros do grupo, a equipe relacionou o estabelecimento de regras realizado no encontro anterior com essa dinâmica, mostrando que, assim como a equipe acordou regras com os homens, estes também podem estabelecer regras diferenciadas dentro das suas relações. De modo geral, os participantes mostraram-se mais à vontade e mais comunicativos, acreditamos que pelo fato de a dinâmica permitir que eles falem mais sobre o que acham, tanto sobre si, quanto sobre os comportamentos das mulheres.

Na primeira parte do terceiro e último encontro, foram tratados os tipos de violência. Os participantes foram orientados a não naturalizarem o comportamento que viam com os pais e amigos, não apenas contra mulheres, mas contra todas as pessoas. Após falar da violência em contexto mais amplo, o foco passou a ser a violência contra a mulher. Nesse ponto, um dos participantes perguntou se a lei privilegia as mulheres em detrimento dos homens. As profissionais da equipe responderam que não, porque os homens também podem denunciar e ir atrás de seus direitos, ainda que não naquele local, e que as mulheres precisam dessa proteção por causa do número maior de ocorrências.

Instigados a falar, os participantes insistiram em dar exemplos pessoais, em vez de discutir conceitualmente as violências. Tal prática foi tolhida pela integrante da equipe que, educadamente, orientou que aquele dia não era o momento cabível para relatos pessoais. Em momento posterior, houve estímulo explícito por parte da equipe para que os participantes descrevessem quando foram agressivos, em detrimento das narrativas correntes de como as mulheres foram agressivas. Houve muita dificuldade por parte dos homens em falar de si como agressores, insistindo em se apresentarem

---

<sup>3</sup> “*Vale night*” é uma expressão brasileira que se refere à “permissão” obtida por algum dos integrantes do casal para poder sair à noite para divertir-se sem o companheiro ou companheira. A expressão inclui a noção de política social de concessão de vale-transporte, vale-alimentação, etc.



como vítimas. A equipe, por sua vez, ressaltou que o Juizado não poderia resolver os problemas sentimentais e familiares, apenas os legais.

Na sala, foram disponibilizados cinco balões, cada um com um papel dentro contendo o nome de um tipo de violência: psicológica, física, patrimonial, moral e sexual. Os participantes foram separados em duplas. Cada dupla tinha que pegar um balão e discutir entre si sobre aquela violência que sorteou. Foram disponibilizados cerca de 10 minutos para os debates. Então, os participantes falaram para o grupo o que achavam ser a violência que sua dupla sorteou e, em seguida, a equipe apresentava o conceito legal daquela violência<sup>4</sup> em um papel para que um dos integrantes da dupla lesse. A equipe tentou mostrar para os homens que a lei não é injusta, ainda que algumas mulheres façam mau uso dela. Em dado momento, os participantes demonstraram muita indignação com as abordagens policiais. A equipe, por sua vez, mostrou que o atendimento nas delegacias também não é bom para as mulheres.

No decorrer da dinâmica, dois dos homens que no primeiro encontro disseram que queriam reatar suas relações com suas vítimas, agora falaram que não queriam mais voltar, porque entenderam que estavam em relações violentas. Quando falaram de violência sexual, um dos participantes chegou a mencionar que, na novela, houve um caso de uma injusta acusação de estupro, o que é importante para demonstrar como a veiculação midiática de casos de violência são ilustrativas para os homens, mas que eles preferem buscar exemplos que corroborem a visão que possuem de que a mulher é a culpada e o homem, a vítima. Dando sequência, a equipe leu alguns casos concretos e pediu para que os homens identificassem que tipo de violência constava na história.

A segunda parte daquele encontro contou com a participação da estagiária da Defensoria Pública. Os participantes fizeram muitas perguntas acerca de prisão, medida protetiva, divórcio, patrimônio, união estável e custas processuais. O serviço foi finalizado com a entrega de uma cartilha<sup>5</sup>.

#### **4. VI JEVDFM do Fórum Regional da Leopoldina**

Na Leopoldina, foram entrevistadas duas profissionais atuantes na equipe técnica, ambas com formação em psicologia e atuando no grupo reflexivo há menos de um ano, tendo em vista que o serviço teve início em 2018. Diferentemente de Bangu, na Comarca da Leopoldina apenas psicólogos ministram as atividades e são desenvolvidos dois grupos, com duas metodologias diferentes. A Entrevistada 3 esclareceu que nos últimos cinco anos já havia interesse da equipe em realizar atividade de grupo, porém, não havia demanda do juiz ou, quando havia, era uma demanda pontual não suficiente para formação de um grupo. Contudo, nos últimos dois anos que antecederam a entrevista,

---

<sup>4</sup> Tais conceitos estão previstos no art. 7º da Lei Maria da Penha.

<sup>5</sup> A cartilha está disponível no site: <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/3480102/cartilha-maria-penha.pdf> [25/05/2020].

o entendimento do juiz atuante no Juizado mudou e a “[...] equipe começou a receber uma quantidade considerável de determinações judiciais para realização do grupo com os homens que foram condenados como sendo um dos requisitos lá do Sursis [da Suspensão Condicional da Pena]” (Entrevistada 3). Frente à demanda do magistrado, a equipe buscou um levantamento bibliográfico por conta própria, além do estabelecimento de diálogo com outros profissionais, não sendo fornecido um treinamento formal.

Para o início da implementação, a equipe utilizou-se da experiência da psicóloga cedida da área da saúde, que já desenvolvera atividades de grupo, ainda que não no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher. Ficou, assim, ao encargo dela a elaboração da primeira versão do trabalho de grupo, cujos procedimentos e estrutura eram conversados e desenhados conjuntamente com a equipe. Um debate interno importante foi acerca da quantidade de encontros, uma vez que os profissionais tinham que achar um número adequado: “[...] se fosse uma grande quantidade de encontros, isso ia impactar outras frentes de trabalho da equipe. Então a gente optou por desenhar um grupo com quatro encontros e que isso poderia ser revisto” (Entrevistada 3). Até o momento da realização da pesquisa observacional, o modelo de quatro encontros era o praticado em ambos os grupos atuantes.

#### **4.1. Metodologia de atendimento na Comarca da Leopoldina**

No que tangencia a metodologia, a Entrevistada 3 informou que a Juíza atuante naquele Juizado deixou a equipe bem à vontade para decidir o que seria desenvolvido e aplicado nos grupos. O caminho escolhido foi fruto de uma construção coletiva, diante do que os profissionais entenderam ser o viável. A Entrevistada 3 mencionou que, em algum momento, o Tribunal de Justiça tentou padronizar a metodologia dos grupos reflexivos, mas que ela não testemunhou essa fase: “*Olhando hoje, me parece que isso não teve uma eficácia institucional, não teve treinamento, esse documento se perdeu [...] Mas eu não sei qual é a posição do Tribunal hoje*”. As Entrevistadas 3 e 4 informaram que, naquele Juizado, não é distribuída nenhuma cartilha aos homens, diferentemente do que ocorre em Bangu.

Conforme informado pela Entrevistada 3, há dois grupos com metodologias diferentes atuando no Juizado: um ministrado na parte da tarde e outro no turno da manhã. O grupo da tarde é fechado, com uma média de participantes entre 15 a 20 pessoas. A Entrevistada 3 acredita que ele se baseia em dois pilares: testemunhos e temas. Os temas sofreram algumas variações ao longo do tempo, “[...] seja pelo levantamento bibliográfico, seja pela experiência profissional dentro do grupo e fora, ela [a psicóloga] foi identificando como relevante na discussão” (Entrevistada 3). A profissional deu como exemplo de temáticas a agressividade, a ideia de gênero e o ciúme. A partir desses temas, a profissional desenvolve métodos para trabalhá-los de forma lúdica, através de jogos, atividades e, eventualmente, com alguma coisa mais dispositiva. “*Mas a ideia [...] é de que, a partir desse tema, os participantes possam falar da sua relação como experiência daquilo que foi identificado como*

*violência ou da sua relação com aquele tema que foi trabalhado ou que está sendo trabalhado naquele dia” (Entrevistada 3).*

A Entrevistada 3 esclareceu que os encontros nos dois grupos são quinzenais e, havendo duas faltas, o participante tem que recomeçar em um novo grupo. A Entrevistada 4 definiu o grupo da tarde como “[...] *fechado, quinzenal, focado na metodologia de grupos reflexivos [...] e mais ou menos programado*”. O grupo não é totalmente programado, uma vez que já acontece há quase dois anos, então alguns dos participantes respondem a mais de um processo. Assim, após participarem do grupo uma vez, eles retornam ao grupo em momento posterior por causa de outro processo. Esse é o motivo por que a profissional tem que repensar as atividades propostas, com o fito de não ser algo repetitivo. Já a Entrevistada 4 classificou as temáticas trabalhadas no grupo como semiabertas. Isso porque “[...] *às vezes aparecem coisas como: morreu alguém da família e aí a gente volta para aquilo, mas no final a gente acaba fazendo alguma atividade que tinha sido programada, nem que use aquela temática*” (Entrevistada 4).

A observação foi feita no grupo fechado. No primeiro dia, compareceram cerca de 25 homens, todos já sentenciados. A profissional se apresentou e, em seguida, a pesquisadora se apresentou. Dos homens presentes, aproximadamente cinco deles não estavam iniciando o grupo naquele momento, mas sim repondo falta. Naquele encontro, foi proposto que cada homem se apresentasse individualmente e contasse o motivo pelo qual fora sentenciado. À medida que os participantes narravam suas histórias, a psicóloga tecia comentários de forma a contextualizar a prática do homem à violência contra a mulher. Esses comentários mostraram-se relevantes, uma vez que muitos dos presentes não enxergavam suas condutas como práticas violentas ou exageradas, mesmo descrevendo-as com vocábulos como “briga”, “agressão”, “paulada” e “socos”.

A maioria dos participantes se demonstrou bastante à vontade para falar de si e das suas histórias, bem como para interagir com as histórias dos demais, especialmente quando os relatos culpabilizavam as mulheres. De modo geral, a profissional permitiu a livre manifestação dos homens, não tolhendo risos e falas que corroboravam narrativas contrárias às mulheres. Foi possível perceber falas da psicóloga no sentido de reconhecer que algumas mulheres possuem comportamento violento, mas que eles estavam ali para refletir sobre o que eles fizeram – o que era bem recepcionado pelos participantes. Somente quando as falas eram explicitamente misóginas a intervenção passava a ser mais de orientação que de acolhimento, tal qual o uso de expressões como “a mulher gostou de apanhar”.

Por se tratar de homens sentenciados e que, portanto, já passaram pelo processo judicial e foram ouvidos pela magistrada, as dúvidas jurídicas apareceram em número reduzido em comparação ao primeiro encontro do Fórum de Bangu. Quanto ao descontentamento, ele não era pautado em dúvidas, mas sim na sensação de falha no julgamento. Alguns dos que respondiam a mais de cinco processos chegaram a afirmar que a juíza daquele Fórum era mais rígida que os demais, até pelo fato de terem que cumprir outras penas além do grupo reflexivo, como o cumprimento de trabalho voluntário e o comparecimento ao cartório.

Um dos participantes demonstrou um comportamento mais exacerbado, não concordando com a condenação e chegando até mesmo a falar bastante alto com a profissional que ministrava o grupo. Somente após ela informar que, caso entendesse que o participante não tinha estrutura emocional para participar da atividade, poderia informar à magistrada, o comportamento do homem começou a ser mais moderado. Os homens que compareceram para suprir a falta a um dos encontros de seu grupo originário não tinham a obrigação de fazer suas apresentações pessoais, apenas a de ouvir a dos novos membros. Contudo, foi possível observar que muitos intervieram nas histórias dos demais, inclusive compartilhando experiências que tiveram no grupo que participaram.

O segundo dia costuma ser reservado para um debate acerca de machismo e feminismo e, conforme dito pela profissional, são temas que sempre causam confusão. A psicóloga acredita que a resistência a esses temas tenha origem nas transformações que os papéis de gênero foram tendo ao longo da conquista de direito pelas mulheres:

*“Até porque, nenhum deles se acha machista até você começar a falar em roupa, em alguns pontos [...] Eu acho que os homens estão sem saber o lugar deles. Nós, mulheres, ganhamos um espaço e deixamos eles assim [...] O que é ótimo! Mas eles não estão sabendo o seu lugar, tanto em relação a pais, filhos [...]” (Entrevistada 4).*

Apenas três homens estavam presentes no início das atividades, o que proporcionou à profissional fazer uma abordagem mais individualizada, perguntando como os homens estavam e como passaram esses 15 dias entre o encontro anterior e aquele momento. Foi interessante observar que, ao serem perguntados sobre como estão, os homens tentaram falar de situações fora do contexto pelo qual foram encaminhados para o grupo. Tal abordagem deu uma impressão de maior humanização dos participantes: naquele espaço, eles não foram reduzidos à figura de agressor. Em que pese mais homens terem chegado, ao final apenas sete compareceram. Uma vez que no primeiro encontro lhes foi avisado que uma falta não lhes traria prejuízo, já que ela poderia ser repostada, há de se refletir se tal benefício incentiva as ausências.

Em um segundo momento, a equipe perguntou aos participantes o que era machismo para eles. A maioria dos exemplos que foram mencionados era sobre como o machismo era prejudicial para o homem, como por exemplo a recusa das delegacias em registrar uma lesão corporal sofrida por um homem cuja agressora tenha sido uma mulher. As respostas demonstraram a dificuldade dos participantes em identificar como o machismo afeta as mulheres. Já ao falar sobre feminismo, foi possível observar problemas na sua conceituação, uma vez que os homens que quiseram falar sobre o tema demonstraram entender que feminismo é o machismo praticado pelas mulheres contra os homens. Na visão deles, a mulher quer igualdade para praticar os mesmos atos ruins que os homens. Ou seja, para aqueles participantes, tanto o machismo, quanto o feminismo são ruins para eles, que se

veem como vítimas das duas condutas. Importante ressaltar que o caso do jogador de futebol Neymar<sup>6</sup> foi citado como forma de deslegitimar o feminismo e a palavra das mulheres. Em que pese a profissional da equipe ter apresentado as conceituações de machismo e feminismo, o último tendo sido definido como igualdade de direitos entre homens e mulheres, os participantes não se mostraram receptivos. Muitos deles demonstravam se sentir injustiçados por estarem cumprindo uma pena. Foi possível observar também que alguns acreditam que há inocência na prática de agressão quando há uma justificativa. A psicóloga teve que explicar que, para a lei, uma vez que a pessoa agride a outra, ela não é inocente, ainda que haja uma história anterior ao ato.

Após o debate, foi realizada uma dinâmica. A profissional colocou palavras como família, tristeza, violência, ódio, esperança, decepção, violência psíquica, morte, felicidade e infância em um envelope e pediu que os homens as sorteassem. Os participantes puderam se expressar sobre outras experiências que não estavam atreladas ao episódio de violência do processo. Inclusive, espontaneamente, refletiram sobre a vivência em ambiente familiar violento na infância e em outros momentos familiares que não envolviam as parceiras amorosas. Antes, eram disponibilizadas apenas palavras diretamente relacionadas ao tema da violência doméstica, mas houve uma reformulação para incluir outros temas inerentes à vida cotidiana como “[...] morte, amizade, esperança, medo, temas fundamentais. A gente tenta ir além da questão da violência porque violência permeia a vida, a história, muitas vezes o passado. A gente encontra na história regressa pais violentos, coisas assim” (Entrevistada 4).

Nesse encontro, em comparação com o primeiro, foi possível observar que, com menos participantes, pareceu mais viável aprofundar-se nas histórias individuais e estimular de forma mais proveitosa a participação de homens com perfil mais tímido e retraído.

No terceiro encontro, a Entrevistada 4 mencionou que os participantes começam a falar sobre as mudanças e é proposta a dinâmica do papel amassado:

*“Eu peço para eles fazerem um desenho de alguma coisa que eles gostem muito; já detestam essa história de fazer desenho. Aí eu digo que não vai ser levado em conta o estilo do desenho e eu nem vou precisar ver o desenho se eles não quiserem. Aí no final peço para eles olharem o desenho e amassarem o desenho e isso causa um impacto e alguns não conseguem amassar o desenho. Essa mobiliza bastante. Aí a gente fala das coisas amassadas que nunca mais vão voltar a ser as mesmas, mas que a gente pode escrever outras histórias [...] Essa parte mobiliza bastante” (Entrevistada 4).*

Com a presença de 11 homens, a profissional começou perguntando como eles estavam. Muitos dos participantes levantaram dúvidas sobre a reposição de encontros perdidos e demonstraram

---

<sup>6</sup> Na época desse encontro, o jogador de futebol Neymar da Silva Santos Júnior havia sido denunciado por estupro pela modelo Najila Trindade, contudo a modelo acabou sendo indiciada por denúncia caluniosa. O caso foi amplamente divulgado pela mídia e utilizado para diminuir a luta das mulheres contra abusos sexuais, ensinando, inclusive, o Projeto de Lei denominado “Neymar da Penha”, cuja proposta é aumentar a pena para os casos de acusações inverídicas de estupro.

revolta com o fato de faltas justificadas não serem abonadas. Ultrapassadas as questões sobre o funcionamento do grupo, mais uma vez os participantes demonstraram indignação com a obrigatoriedade dos encontros. Em resposta, a responsável expressou-se no sentido de também desejar a dispensa de quem ela acha que não vai aprender com o grupo, mas que ela não pode fazer isso. Essa colocação foi feita no sentido de demonstrar que todos possuem suas obrigações ali e que, já que estão todos obrigados, que os homens possam aproveitar algo no grupo, nem que seja o exercício da fala.

Assim, foi iniciada a dinâmica do papel amassado, já descrita. Quando a psicóloga pediu que amassassem o desenho, houve muita resistência por parte de alguns dos homens. A profissional, então, falou que era para eles verem que nada volta a ser igual após ser amassado, seja outra pessoa, sejam eles mesmos. Alguns homens ficaram quietos e emocionados. Em seguida, a integrante da equipe técnica pediu para que cada um dos homens dissesse o que desenhou e se o que desenhou ficou amassado com a violência vivida. Esse momento de fala e reflexão sobre o estado do desenho causou maior emoção naqueles homens que têm filhos.

Dentre as falas, surgiram questões relativas a racismo e homofobia, especialmente sobre como o mundo está chato atualmente. Um dos participantes chegou a falar que “*é melhor bater em mulher que ser marido da Flordelis*”<sup>7</sup>. Tal colocação, analisada em conjunto com a menção ao caso de Neymar no encontro anterior, demonstra como os casos midiáticos influenciam na percepção da violência, ainda que os homens prefiram se voltar para os casos que corroboram com práticas violentas contra as mulheres. Nesse mesmo sentido, um participante comentou que hoje em dia não julga mais homens que matam mulheres, porque o homem pode ter sido injustiçado como ele. Na ocasião, diversos outros homens também demonstraram estar mais solidários a agressores depois de terem passado pela experiência do processo.

Em um dado momento, um dos participantes perguntou para mim e para a responsável por ministrar o grupo se nunca seguramos nossos maridos pela camisa e os chacoalhamos sem paciência e gritando, apontando o dedo na cara deles. Ao negarmos e dizermos que esse tipo de comportamento não é normal, ele perguntou se era possível que só ele tenha se relacionado com “mulher maluca”. Alguns homens demonstraram preocupação com a questão do histórico criminal e com seu impacto negativo para conseguir emprego futuramente. Tal colocação demonstra que a reflexão mais latente não parece ser sobre mudar a forma de se relacionar com as mulheres, mas sim com os reflexos sociais de uma condenação.

O quarto e último encontro foi pensado para ser uma celebração da fase que terminou. A profissional disse que muitos homens pedem encaminhamento para tratamento psicológico, uma vez que o grupo não se propõe a ser psicoterapêutico, mas sim reflexivo: “[...]eles [os participantes] se queixam de não serem ouvidos, então eles têm esse momento. Assim eles podem procurar outras

---

<sup>7</sup> No dia 16 de junho de 2019 o pastor Anderson do Carmo foi morto na porta de casa. Na época, a sua esposa, a deputada federal Flordelis dos Santos de Souza disse que foi latrocínio, contudo, com o avançar das investigações alguns filhos do casal chegaram a ser presos e ainda hoje se investiga se a deputada teve envolvimento com o assassinato do marido. O caso foi amplamente divulgado pela mídia, em razão do cargo político ocupado por Flordelis.

*alternativas que não sejam a violência. Isso que a gente busca, esses outros caminhos”* (Entrevistada 4).

Compareceram dez homens. Por razões médicas, o grupo foi ministrado por outra integrante da equipe técnica. Ela perguntou o que os homens acharam do grupo. Alguns participantes queriam voltar a falar do motivo de estarem ali, mas a profissional foi firme em se manter no tema. Surgiu espontaneamente o assunto feminicídio, ocasião em que alguns participantes disseram que acham que os homens inocentes (como eles ali no grupo) estão pagando pelos que cometem coisas mais graves. Tal colocação é um apontamento de que, mesmo no último encontro, alguns homens saíram sem enxergar suas condutas como graves. Por fim, foram distribuídos os formulários que serviriam de avaliação do grupo por parte da equipe técnica do juízo. Foi observado que, mesmo sendo obrigatório, uma boa parte dos homens não os respondeu integralmente.

Convém fazermos algumas considerações sobre o grupo realizado no período da manhã. Ele é aberto, de forma que há um fluxo de entrada e saída de pessoas. Isso porque os homens precisam cumprir quatro encontros em um determinado período e, assim, as pessoas que iniciam o grupo não são as mesmas pessoas que o finalizam, havendo mistura de participantes antigos com novos. A participação tem sido de nove a 16 homens por encontro. A forma como o grupo é ministrado também é aberta: são encontros quinzenais e a cada encontro se alterna quem está direcionando o conteúdo. O primeiro encontro é com um membro da equipe técnica, o seguinte é com um convidado, o terceiro volta a ser com o profissional do Juizado e, por fim, é encerramento é conduzido por outro convidado.

Os convidados, até o momento, foram “[...] representantes dos Alcoólicos Anônimos, dos Narcóticos Anônimos, da Defensoria Pública das Mulheres, [...], dos Neuróticos Anônimos”. Além disso, no momento da entrevista, já estava estabelecido o contato entre a equipe e o Centro de Valorização da Vida, que indicaria um representante para participar de encontros futuros. Sobre a escolha dos convidados, a Entrevistada 3 esclareceu que o contato com esses representantes pode acarretar ganhos objetivos, como, por exemplo, um participante que faz uso abusivo de álcool aproveitar a aproximação com os alcoólicos anônimos para resolver essa questão pontual. A Entrevistada 3 ressaltou, inclusive, que a questão do alcoolismo tem permeado a violência doméstica e familiar contra a mulher, mas ratificou que tais ganhos não são a principal intenção; o objetivo primordial é a própria inserção do homem em um grupo, de forma a despertar um senso de pertencimento:

*“O motivo principal é que, no nosso contato anterior com essas irmandades, no caso, a gente vê que eles têm uma experiência de retificação subjetiva, vamos dizer assim, a partir do momento que eles se engajam na respectiva irmandade, qualquer que tenha sido. Então toda a vida anterior muda. O modo como você fala sobre essa experiência muda completamente a partir do momento que você ingressa. É essa experiência que a gente quer transmitir [...] e a gente acha que isso tem uma validade para além da questão do álcool, do narcótico. Ou seja, diante de uma dificuldade, diante de uma experiência de desamparo, diante de uma experiência de violência que outras vezes acompanhou a trajetória dessas pessoas, tendo ou não relação com a violência doméstica e familiar. A partir de um dado momento eles*

*passam a se ver e ver a sua experiência de uma outra maneira. [...] a gente acha que pode haver uma transmissão dessa situação” (Entrevistada 3).*

A Entrevistada 3 disse que, para esses encontros, não são definidos temas, de forma que, nos dias em que o grupo é ministrado pela equipe técnica, o primeiro objetivo é transmitir a ideia de cuidado, mostrando que os profissionais estão ali para ouvir as histórias dos participantes. Segundo a profissional relatou, não apenas na sua experiência pessoal, mas também em diálogo com colegas de outros juizados, que os homens chegam “[...] querendo falar sobre o que aconteceu, fazer uma retificação, dizer que não foi bem assim, que não foi ouvido [...]” (Entrevistada 3). Assim, a ideia de cuidado é posta em prática através da oitiva das histórias pessoais, uma vez que a história de um pode fazer com que outro participante se identifique e coloque a mesma situação em outra perspectiva. A importância disso reside no fato de que muitos agressores se enxergam como vítimas:

*“Numa perspectiva não legal, talvez caiba entender que eles são vítimas, mas a questão é que eles ficam fixados nessa ideia, não tem nenhum deslocamento; mas para outros existe um certo deslocamento, existe um esvaziamento, é muito evidente isso. Às vezes, os caras participam lá do primeiro, segundo, terceiro, quarto encontro e aí falam: “É, mas se a gente está aqui, no final das contas, é porque a gente fez alguma coisa [...]”. A gente acha que esse primeiro passo: “Ah, eu fiz alguma coisa” ou “de alguma maneira eu contribuí para isso que aconteceu [...]”. A gente precisa mostrar pra eles que a gente está disposto a ouvir, que a gente está disposto a cuidar.” (Entrevistada 3)*

O comportamento de se vitimizar foi largamente constatado nos grupos observados. Os profissionais das equipes apresentaram até mesmo dificuldade em trabalhar as dinâmicas propostas, porque os homens têm a tendência a monopolizar as pautas para voltar a falar da situação de violência que motivou o processo, sempre na perspectiva de se isentar da responsabilidade. Há muita resistência e dificuldade por parte dos participantes de se pensar e pensar a relação afetiva de maneira mais ampla.

Ressalta-se que o primeiro contato do condenado com os profissionais da Equipe Técnica do Juizado de Leopoldina é na entrevista de encaminhamento, ocasião em que a equipe os direciona, tanto para o grupo, quanto para a prestação de serviço à comunidade. Por vezes, já decorreram de dois a três anos entre o fato e essa entrevista, em razão dos recursos processuais que vão sendo interpostos e retardam o cumprimento de sentença. Cabe ressaltar que o grande decurso temporal entre o fato e o cumprimento de sentença também foi observado no Juizado de Bangu, tendo sido, inclusive, o motivo pelo qual aquele Juizado passou a fazer grupos reflexivos ainda na fase da medida protetiva. A intenção foi aproximar o momento da realização do grupo ao fato delitivo para melhor prevenir reincidência, uma vez que o agressor não recebe nenhuma orientação ou trabalho que possa proporcionar mudanças relacionais durante o período de tramitação do processo. Resta, assim, apenas o ressentimento por estar respondendo a um processo criminal, em que muitas vezes o agressor não entende sua conduta como uma agressão e se sente injustiçado.



## **5. Considerações Finais**

A falta de articulação na implementação de política pública na pauta de violência doméstica no Brasil é uma situação notória (Carla Penafort, Terezinha Mafioletti, Aida Maris Peres, 2019). No caso do serviço de responsabilização e educação para agressores, foi encontramos cenário semelhante, a começar pela falta de treinamento por parte dos Tribunal de Justiça. A implementação só foi possível graças ao empenho dos profissionais na busca pelo saber e na troca com outros profissionais que já estavam pondo em prática os grupos.

Um dos reflexos da ausência de treinamento, ou de uma orientação minimamente unificada do Tribunal de Justiça, é a falta de padronização na metodologia de atendimento. O grupo de Bangu originalmente tinha oito encontros e diminuiu para três com o fito de atender a alta demanda pelo serviço, enquanto os dois grupos da Leopoldina funcionam com quatro encontros, também para conseguir abarcar a realidade local. Nos dois fóruns, a equipe técnica não trabalha exclusivamente para a implementação dos grupos, sendo essa apenas mais uma das funções que realizam em meio a outras tarefas, como a elaboração de estudo psicossocial dos casos judiciais.

Quanto aos temas levantados pelas equipes nos encontros, os dois grupos utilizaram-se de dinâmicas mais lúdicas para introduzir temáticas de muita relevância nos estudos de gênero como feminismo, violência e legislação. Contudo, uma sugestão que se mostra relevante é observar a possível baixa escolaridade dos homens que participam dos grupos, tendo em vista que isso impacta na forma como eles assimilam os temas e se relacionam com o mundo. Por exemplo, no grupo de Bangu, os homens pareceram não entender as definições apresentadas pela equipe sobre os tipos de violência, uma vez que lhes foi oferecida como explicação a definição adotada pela lei, com linguagem mais rebuscada. Na Leopoldina, os homens utilizavam de exemplos tirados de novelas e casos midiáticos para se expressarem, fazendo uso de recursos da cultura popular para exteriorizar suas insatisfações com as mulheres.

No que se refere aos critérios de encaminhamento dos homens aos grupos, Bangu mostrou-se vanguardista, tendo em vista que antes mesmo da aprovação da Lei nº. 13.984/20, já aceitava homens em cumprimento de medida protetiva. Essa inovação foi adotada porque, conforme informação colhida na entrevista, a magistrada daquela Comarca queria agir em um momento processual mais próximo do cometimento da violência e onde havia maior probabilidade de o homem ainda estar se relacionando afetivamente com a mulher que o denunciou. Leopoldina, por sua vez, apenas aceitava homens já sentenciados. De fato, essa diferença teve impacto notório no perfil dos homens: em Bangu, a maioria estava casado ou vivia em união estável, enquanto na Leopoldina, a maioria era composta por homens solteiros ou divorciados.

A inclusão de homens em cumprimento de medida protetiva apresentou uma dificuldade: o fato de que esses homens ainda não foram ouvidos e às vezes sequer têm advogado ou procuraram a Defensoria Pública. Por conta disso, eles pareciam não entender os motivos judiciais de serem

encaminhados para o grupo reflexivo, o que consumiu muito tempo com demasiadas dúvidas de cunho jurídico. Assim, o grupo poderia ser mais proveitoso se esses homens tivessem recebido orientações jurídicas previamente, para demarcar que os encontros não seriam destinados a isso. As dúvidas jurídicas também se fizeram presentes no grupo da Leopoldina, mas em menor quantidade e mais em tom de descontentamento que falta de informação.

A conclusão a que se chega neste trabalho é que, até o momento, não é possível apurar quantos dos processos possuem como fim o encaminhamento do agressor aos grupos como substituição de pena privativa de liberdade nem se essa medida tem algum impacto na diminuição da violência, por falta de critérios de avaliação. E isso, para nós, enquanto militantes pelo direito das mulheres, é bastante frustrante. Há um esforço para que as mulheres vítimas de violência denunciem seus agressores, as que o fazem passam pelo doloroso processo judicial e, quando conseguem a sentença favorável, os homens participam de três ou quatro encontros, que não ocupam nem dois meses, e estão livres. As equipes estão muito empenhadas com o combate à violência contra a mulher, mas elas também estão sobrecarregadas e sem apoio para uma implementação de forma institucionalizada com critérios efetivos de avaliação.

## BIBLIOGRAFIA

Brasil. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, Página 1, 08/08/2006. Seção 1.

Coimbra, José César; Ricciardi, Ursula e Levy, Lidia (2018): “Lei Maria da Penha, equipe multidisciplinar e medidas protetivas”. Em: *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, vol. 70, nº. 2, pp. 158-172.

Gray, David E. (2012): *Pesquisa no Mundo Real (Métodos de Pesquisa)*: Tradução: Roberto Cataldo Costa. Revisão técnica: Dirceu da Silva. 2ª ed. Porto Alegre: Penso.

Grossi, Patricia Krieger; Casanova, Maria de Fátima e Starosta, Michele (2004): “Grupo para homens que exercem violência conjugal: um desafio no enfrentamento da violência de gênero”. Em: Marlene Neves Strey; Mariana Porto Ruwer Azambuja e Fernanda Pires Jaeger (orgs.): *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, pp. 195-214

Lopes, Paulo Victor Leite e Leite, Fabiana (2013): *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública*. 1ª edição. Rio de Janeiro: ISER.

Mistura, Tales Furtado (2015): *Vivência de homens autores de violência contra a mulher em Grupo Reflexivo: memórias e significados presentes*. Mestrado (Programa de Pós-graduação em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Moreira, Karine Santos e Tomaz, Renata Silva Rosa (2020): “Grupo reflexivo: um relato de experiência sobre uma estratégia de enfrentamento contra a violência doméstica”. Em: *Braz. J. of Develop.*, Curitiba, vol. 6, n°. 12, pp. 98700-98715.

Nothaft, Raíssa Jeanine e Beiras, Adriano (2019): “O que sabemos sobre intervenções com autores de violência doméstica e familiar?”. Em: *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, vol. 27, n°. 3. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/NhwDZmdztnb8WYrFsWXFr8S/> [10/06/2023].

Oliveira, Isabela Venturoza de (2016): “*Homem é homem*”: narrativas sobre gênero e violência em um grupo reflexivo com homens denunciados por crimes da Lei Maria da Penha. Mestrado (Programa de Pós-graduação em Antropologia Social) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Pasinato, Wânia (2010): “Lei Maria da Penha. Novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos?”. Em: *Civitas - Revista de Ciências Sociais*, vol. 10, n°. 2, pp. 216-232. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/742/74221650004.pdf> [31/01/2023].

Penafort, Carla Hentzschler; Mafioletti, Terezinha Maria e Peres, Aida Maris (2019): “Intersetorialidade na atenção as mulheres em situação de violência: uma metassíntese”. Em: *Cuestiones de género: de la igualdad y la diferencia*. n°. 14, pp. 135-148. Disponível em: <http://revpubli.unileon.es/ojs/index.php/cuestionesdegenero/article/view/5780/4478> [19/05/2023].

Prates, Paula Licursi e Andrade, Leandro Feitosa (2013): “Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico”. Em: *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (Anais Eletrônicos), Florianópolis, SC, Brasil.

Silva, Carla Simone (2016): “*Masculinidades possíveis em um grupo de homens apenados pela Lei Maria da Penha*”. Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Linguagem, Identidade e Subjetividade) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, PR, Brasil.

Zorzella, Vívian Lorea e Celmer, Elisa Girotti (2016): “Grupos de reflexão sobre gênero com homens acusados de violência doméstica: percebendo vulnerabilidades e repensando polarizações”. Em: *Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas*: Universidade Federal da Paraíba, vol. 5, n°. 01. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/view/28714/15309> [16/02/2019].